



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 22/2020:

Nomeando Adlisa Maria Delgado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de inspetora-geral da Construção e da Imobiliária.840

Resolução n° 23/2020:

Nomeando Anildo Francisco Gomes Santos, para em comissão de serviço, exercer as funções de assessor especial do Ministro do Desporto.....840

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 18/2018:

Requisitando Cremilda Lopes Carvalho, técnico de Finanças especialista nível I, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, para exercer as funções no CEJFA.841

Extrato do despacho n° 9/2020:

Promovendo João Filipe Barbosa Mendes, reverificador aduaneiro, para inspetor aduaneiro, por estar a exercer cargo de dirigente.....841

Extrato do despacho n° 10/2020:

Suspendendo o contrato de trabalho a termo certo de Frederic Silva Monteiro Mbassa, como pessoal técnico superior de Finanças, na Direção Nacional do Planeamento.841

Extrato do despacho n° 17/2020:

Dando por finda a seu pedido o contrato de gestão de Frederic Silva Monteiro Mbassa, contratado para exercer as funções de Diretor de Gabinete do Membro do Governo responsável pela área das Finanças e Administração Pública.841

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Comunicação n° 18/2020:

Comunicando que Osvaldo Borges Barbosa, 1º subchefe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Palmarejo, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções.841

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n° 15/2020:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO, ao estabelecimento "RESTAURANTE BEACH CLUB TITANIC".....841

	<p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO Gabinete da Ministra: Extrato do despacho nº 122/2019: Transferindo Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes, técnico superior de Estradas de Cabo Verde, para o quadro de pessoal da ICV, SA.842</p>
PARTE D	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO Conselho Superior do Ministério Público: Extrato da deliberação nº 105/CSMP/2019/2020: Transferindo Jandira da Cruz Baptista, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, para a Procuradoria da República de Circulo de Barlavento.842 Extrato da deliberação nº 106/CSMP/2019/2020: Transferindo Nelson Lopes Rocha, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista, para Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo.842</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO Câmara Municipal: Extrato da deliberação nº 16/2020: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Elvio Adrião Rosa, para formação.842 Extrato da deliberação nº 17/2020: Prorrogando licença sem vencimento por 1(um) ano ao funcionário João Norberto Brito Santos.842 MUNICÍPIO DO PORTO NOVO Câmara Municipal: Extrato do despacho nº 575/2020: Nomeando António Fernandes Freitas Pires, apoio operacional nível II, para exercer o cargo de condutor-auto do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.843</p>
PARTE I 1	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Anúncio de concurso externo nº 5/2020: Torna público o regulamento do concurso externo para o recrutamento e seleção de 6 (seis) apoio operacional nível IV.843</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 22/2020 de 22 de junho

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 9/2015, de 29 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Adlisa Maria Delgado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Inspectora-Geral da Construção e da Imobiliária.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 17 de abril de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de junho de 2020. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Resolução nº 22/2020

de 22 de junho

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Anildo Francisco Gomes Santos, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro do Desporto.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de junho de 2020. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 018/2018 — do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho nº 38/2018, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 16 de junho:

De 21 de setembro de 2018:

A fim de reforçar a equipa técnica do Centro de Estudos Jurídicos, Fiscal e Aduaneiro (CEJFA) é autorizada a requisição de Cremilda Lopes Carvalho, Técnico de Finanças especialista, nível I, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, para exercer as funções no CEJFA, ao abrigo do nº3 do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de setembro de 2018. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho nº 09/2020 — Do Director Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, de 5 de setembro, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho nº 38/2018, de 16 de junho de S.E. O Secretária de Estado Adjunto das Finanças:

De 25 de março de 2020:

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 12º e da alínea *c*) do artigo 38º do Decreto-lei nº 73/95, de 21 de novembro, reprimidos pelo Decreto-lei nº 56/2017 de 06 de dezembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, João Filipe Barbosa Mendes, é promovido, de Reverificador aduaneiro, referência 11, escalão A, para Inspetor Aduaneiro, referência 14, escalão A, por estar a exercer cargo dirigente.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de março de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 10/2020 — Do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 3 de junho no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho nº 38/2018, de 16 de junho de S.E. O Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 3 de junho de 2020:

Em virtude da sua nomeação no cargo de Presidente do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P), conforme a Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2020, de 3 de junho, suspende-se o Contrato de Trabalho a Termo Certo do Sr. Frederic Silva Monteiro Mbassa, como pessoal Técnico Superior de Finanças, referência 14, escalão A, na Direção Nacional do Planeamento, nos termos do artigo 196º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, para o exercício do referido cargo público.

Fica salvaguardado o vínculo contratual com a Direção Nacional do Planeamento (DNP), sendo que o tempo de serviço prestado como gestor público conta como serviço prestado no lugar de origem, salvaguardando todos os direitos inerentes, bem como benefícios sociais, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 193º do mencionado Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, conjugado com o artigo 47º do Decreto-lei nº 59 de 2014, de 4 de novembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de junho de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho nº 17/2020 — de S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 10 de maio de 2020

É dado por findo, a seu pedido, o Contrato de Gestão do Sr. Frederic Silva Monteiro Mbassa, contratado para exercer as funções de Diretor de Gabinete do Membro do Governo responsável pela área das Finanças e Administração Pública. Nos termos do nº 2 da cláusula quarta do referido contrato, assinado a 29 de março de 2017 e cumprindo com o aviso prévio (de sessenta dias) a que está sujeito por lei.

Consequentemente, no dia 3 de junho de 2020, retoma as suas funções como pessoal contratado como Técnico Superior de Finanças, referência 14, escalão A, na Direção Nacional do Planeamento, em regime de Contrato de Trabalho a Termo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de junho de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Comunicação nº 18/2020

Comunica-se que, o Sr. Osvaldo Borges Barbosa, 1º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Palmarejo do Comando Regional Santiago Sul e Maio, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde de março de 2019, por Despacho nº 18/GMAI/2019, de 7 de março, retomou as suas funções no dia 15 de junho de 2020.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de junho de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 15/2020

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

A Sociedade TITANIC, LDA – NIF 242032508 requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO “RESTAURANTE BEACH CLUB TITANIC” representado pelo Sócio: Sr. Luigi Zirpoli, italiano, e Sr. João Bento da Silva Neto, angolano, instalada na Prainha, Cidade da Praia na ilha de Santiago disposto na Ata nº 4/20 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística datado de 08 de maio de 2020;

Por se tratar de:

- Um empreendimento que mereceu a aprovação de Utilidade Turística de Instalação segundo publicação no *Boletim Oficial* nº II Série nº 64 de 13 de novembro de 2018.
- Um investimento totalmente realizado na ordem dos 62.000.000\$00 (sessenta e dois milhões de escudos), um empreendimento que já se encontra em funcionamento desde de outubro de 2018 e conta com 22 postos de trabalho contribuindo para a diminuição do desemprego local.
- Um investimento que contribui para aumentar a capacidade de restauração e de prestação de serviços na ilha de Santiago e em Cabo Verde.

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO ao Estabelecimento “RESTAURANTE BEACH CLUB TITANIC”, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 10º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março, conjugados com os artigos 12º e 14º da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de maio de 2020. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete da Ministra

Extrato do despacho nº 122/2019 — De S. Ex.^a a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação:
De 16 de outubro de 2019:

Pelo Decreto-lei n.º 7/2019, de 128 de fevereiro, foi criada a Infraestruturas de Cabo Verde, abreviadamente ICV, SA, que reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima e aprovados os respetivos estatutos.

Sem prejuízo da competência do Conselho de Administração de decidir sobre a admissão do pessoal e aprovar o respetivo estatuto do pessoal, gozam de preferência na constituição do quadro do pessoal da

ICV, SA, com salvaguarda total dos direitos adquiridos, nomeadamente antiguidade e categoria profissional detida, os funcionários, trabalhadores e colaboradores do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação e das Instituições sob sua tutela, quer em regime de nomeação, quer em regime do contrato.

Assim,

Ao abrigo do n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro de 2019;

1. A Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação determina o seguinte:
2. Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes, Técnico Superior 103 de ECV- Estradas de Cabo Verde, EPE é transferido para o quadro do pessoal da ICV, SA.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

Gabinete da Ministra, na Praia, aos 16 de outubro de 2019. — A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da deliberação nº 105/CSMP/2019/2020
de 22 de maio de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 22 de maio de 2020, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e 8º e 50º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei nº 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Transferir, a seu pedido a Ajudante de Escrivão Jandira da Cruz Baptista, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para a Procuradoria da República da Comarca de Círculo de Barlavento, com efeitos imediatos.
2. Em conformidade com a Circular do CSMP, a referida Ajudante de Escrivão deverá proceder à passagem formal de serviço, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

Extrato da deliberação nº 106/CSMP/2019/2020

de 22 de maio de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 22 de maio de 2020, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e 8º e 50º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei nº 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Transferir, a seu pedido o Escrivão de Direito Nelson Lopes Rocha, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2020.
2. Em conformidade com a Circular do CSMP, o referido Escrivão de Direito deverá proceder à passagem formal de serviço, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 16/2020 — Da Câmara Municipal do Maio:

De 24 de fevereiro de 2020:

Elvio Adrião Rosa, concedido licença sem vencimento para formação por 1 (um) ano nos termos do artigo nº 65 do Decreto-lei 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir de 1 de abril de corrente ano.

Câmara Municipal do Maio, no Porto Inglês, aos 27 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

Extrato da deliberação nº 17/2020 — Da Câmara Municipal do Maio:

De 27 de abril de 2020:

É prorrogado a licença sem vencimento por mais 1 (um) ano ao funcionário João Norberto Brito Santos, nos termos do nº 1 do artigo nº 48 do Decreto-lei 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir do dia 12 de maio de 2020.

Câmara Municipal do Maio, no Porto Inglês, aos 27 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato do despacho n.º 575/2020 — De S. Ex.º o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 23 de janeiro de 2020:

António Fernandes Freitas Pires, condutor auto, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, nomeado nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer em comissão de serviço o cargo de condutor-auto do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeito a partir do dia 3 de janeiro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 02.01.01.01.01, do orçamento da Câmara Municipal, vigente. — (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014).

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anibal Azevedo Fonseca*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo n.º 5/2020

Regulamento do concurso externo para o recrutamento e seleção de 6 (seis) Apoio Operacional de nível IV

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 8.º da Lei n.º 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20.º do PCCS aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Habilitações literária	Cargo	N.º de vagas	Direção/Sector	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
De no mínimo 10.º ano de escolaridade	Apoio Operacional de Nível IV - Auxiliar Administrativo	6	Serviços/Direções/Conservatórias/Cartórios e Delegações	Contrato de trabalho a termo	32.586\$00

I. Requisitos Obrigatórios

1. Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter a idade compreendida entre os 18 anos e 35 anos, salvo se à data da constituição da relação jurídica de emprego já desempenhavam outras funções no Estado ou noutras pessoas coletivas de direito público com direito à aposentação, com idade inferior àquela e desde que a transição se faça sem interrupção de serviço, nos termos no número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 42/VII/2009;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar. Habilitação literária de base de no mínimo correspondente ao 10.º ano de escolaridade.

- Experiências profissional de pelo menos 3 (três) anos nas áreas de atendimento e/ou secretariado e/ou administrativo e/ou áreas afins que sejam relevantes no desempenho das funções mencionadas no conteúdo funcional/atribuições desde documento.

II. Perfil do Candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Boa capacidade de comunicação e expressão oral e escrita do Português;
- Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- Espírito de iniciativa, dinamismo, pro-atividade;
- Consolidada atitude e valores éticos, morais e cívicos;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Forte sentido de respeito a hierarquia;
- Forte sentido de discrição e sigilo profissional;
- Bom conhecimento das técnicas de atendimento público;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos e qualidade;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Adaptabilidade a vários tipos de tarefas;
- Gosto pelo trabalho em equipa;
- Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- Boas competências no âmbito da organização e ofícios administrativos;
- Formação Profissional nas áreas atendimento e/ou secretariado e/ou administrativo e/ou áreas afins que sejam relevantes e relacionadas com as funções a se desempenhar neste cargo;
- Conhecimento básico da informática, na ótica do utilizador;
- Conhecimento básico de línguas estrangeiras, nomeadamente, o Inglês e/ou Francês.

2. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

III. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

IV. Prazo da candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de 15 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento do concurso no *site* <https://dnap.gov.cv> página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

V. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

VI. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337312/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos seguintes números de telefone: 3337288 ou através do endereço eletrónico apoiooperacionalnivel4mjt@gmail.com.

VII. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

O Diretor Geral da DGPOG, *Fernando Moreno Tavares*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação de sociedade n° 205/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada "AFAPLAN - PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJECTOS SA – SUCURSAL"158

Extrato de publicação de sociedade n° 206/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "BAR CAFE FOOD & TASTE, LDA"158

Extrato de publicação de sociedade n° 207/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "HOTEL'S SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"159

Extrato de publicação de sociedade n° 208/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação e renovação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "ECOBANK CABO VERDE AS".159

Extrato de publicação de sociedade n° 209/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "CCTOUR - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, LDA"159

Extrato de publicação de associação n° 210/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ENCONTRO – ENCONTRO"160

Extrato de publicação de sociedade n° 211/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de amortização de quotas com diminuição de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "UNIQUE HOTELS CABO VERDE - RESORTS AND PROPERTY DEVELOPMENT, LDA"160

Extrato de publicação de sociedade nº 212/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “LABELL INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”160

Extrato de publicação de sociedade nº 213/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “RONDA - EMPRESA DE PROTECÇÃO LIMITADA”160

Extrato de publicação de associação nº 214/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ENFERMEIROS ATIVOS DA CIDADE DA PRAIA”161

Extrato de publicação de sociedade nº 215/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “TRANSLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”161

Extrato de publicação de associação nº 216/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO RENASCER ARBERA D’RABIL”161

Extrato de publicação de sociedade nº 217/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “Grouphotel Cabo Verde S. A.”161

Extrato de publicação de sociedade nº 218/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, de nomeação de órgãos sociais e de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “Sidi Imobiliária S. A.”162

Extrato de publicação de associação nº 219/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, vai ser matriculada a associação denominada “ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS DE TARRAFAL (AMUT)”162

Extrato de publicação de sociedade nº 220/2020:

Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no *Boletim Oficial* nº 69, de 10 de junho de 2020, referente ao do extrato nº 193/2020, da sociedade comercial denominada “Oliverfood Resort S. A.”162

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 205/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada AFAPLAN - PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJECTOS SA - SUCURSAL, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 266008704/720120907.

CAUSA: Deliberação datada de 13 de novembro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2020. — À Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 206/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada BAR CAFE FOOD & TASTE, LDA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 282150900/4818120191008.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS.

CEDENTE:

- Nome: Marcos Endry Moreno Cruz.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 113042701.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Nuno Ravy Adelson Lima Leal.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 123487919.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 20.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Marcos Endry Moreno Cruz.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 16 de março de 2020.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Nuno Ravy Adelson Lima Leal.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: BAR CAFÉ FOOD & TASTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 20.000\$00.
- Titular: Nuno Ravy Adelson Lima Leal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: José Tomaz Wahnnon de Carvalho Veiga.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Simplicio Toyi Assih.
- Cargo: Administrador executivo.
- Causa: substituição.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Victor Manuel Barbosa Borges.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Akuete Kossi Tata Vignon Kueviakoe.
- Cargo: Administrador executivo.

RENOVAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: José Luis Pinto Borges Alves de Andrade.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Isabel Maria de Sousa Baptista Tavares Gomis.
- Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Olivier Aristide Jonathan Pereira.
- Cargo: Administrador executivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 207/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada HOTEL'S SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 268654000/2500020140317.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.500.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos do sócio feito à sociedade.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Titular: Silvino da Luz Semedo de Almeida.
- Quota: 3.000.000\$00.
- Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 208/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação e renovação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada ECOBANK CABO VERDE SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 829.858.400\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 209/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada CCTOUR - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 254530923/1720171019.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Teófilo Pina Centeio.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 118886444.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: José Pedro Andrade Cula Cardoso.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 128505273.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 2.000.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Titular: José Pedro Andrade Cula Cardoso.
- Quota: 2.000.000\$00.
- Titular: Olívio Cardoso.
- Quota: 1.000.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 210/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ENCONTRO – ENCONTRO, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover o desenvolvimento e a prática do desporto amador em geral; programar festividades, organizar atividades de carácter social e realizar eventos diversos como torneios desportivos.

VINCULAÇÃO: Compete ao presidente da Direcção: Representar a associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contabilístico.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Daniel Veiga.
- Secretário: Fernando Ferro.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Yolando Mendes.
- Vice-Presidente e Administrativo Financeiro: Mody Vaz.
- Diretor Desportivo: Rui Almeida.
- Tesoureiro: Avelino Miranda.
- Secretária: Eliana Ramos.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Rui Fernandes.
- Secretário: Hélio Oliveira.
- Relator: Jair Fernandes.
- Duração do mandato: 1 (um) ano - de 2 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos das Pessoas Coletivas, aos 9 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 211/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de amortização de quotas com diminuição de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada UNIQUE HOTELS CABO VERDE - RESORTS AND PROPERTY DEVELOPMENT, LDA, com sede em Caiada, Cidade da Praia, e o capital social de 2.550.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 271428805/120160523.

QUOTAS AMORTIZADAS:

- Quota: 637.500\$00.
- Titular: WAIG - West African Investments Group LLC.
- Quota: 637.500\$00.
- Titular: BRPB Management Consultancy (FZE).

MONTANTE REDUZIDO: 1.275.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.275.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

- Titular: Eugénio Augusto Pinto Inocêncio.
- Quota: 637.500\$00.
- Titular: GFCV - Global Fractional Vision Consultancy Lda.
- Quota: 637.500\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 212/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada LABELL INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 252081900/3596620171003.

CESSÃO DE QUOTAS.**CEDENTE:**

- Nome: Dénia Pinto Cabral.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Cidadela, Cidade da Praia.
- NIF: 136188737.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Sueli Alves Vaz.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 108560805.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Dénia Pinto Cabral.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 20 de maio de 2020.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Sueli Alves Vaz.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

CAPITAL: 10.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Sueli Alves Vaz.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura da gerente, ou de um procurador, com poderes para prática de determinados atos ou categorias de atos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 213/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada RONDA - EMPRESA DE PROTECÇÃO LIMITADA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200111647/319980420.

CEDENTE:

- Nome: Luis Vicente de Martins Duarte e Vieira e Silva.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 115208259.

QUOTA TRANSMITIDA: 62.500\$00.

CESSIONÁRIO:

- Firma: RONDA - EMPRESA DE PROTECÇÃO LIMITADA.
- Sede: Cidade da Praia.
- NIF: 200111647.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 214/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ENFERMEIROS ATIVOS DA CIDADE DA PRAIA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Apoiar a comunidade em parceria com outros profissionais de saúde; Promover a saúde nas comunidades da Cidade da Praia; Atuará de forma segura, com responsabilidade e comprometimento social; Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas; Ser uma equipa de referência na promoção de saúde na Cidade da Praia; Realizar feiras de saúde nas comunidades, bem como palestras para a promoção de saúde; e Cultivar a excelência, sigilo profissional, respeito, competência, ética, comprometimento, transparência e confiança.

VINCULAÇÃO: 1. A associação obriga-se no seus atos e protocolos pela assinatura do presidente ou quem por ele delegado. 2. A associação obriga-se nos seus atos financeiros pelas assinaturas do presidente ou vice-presidente sem sua substituição e o tesoureiro. 3. A direção poderá constituir mandatários para a prática de determinados atos.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Djeison Pires Jorge.
- Vice-Presidente: Edna Suzete Varela Tavares.
- Secretário: Janice Soleida Barbosa Fernandes.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Nélio Patrick Moreira Silva.
- Vice-Presidente: Letícia Moreira Tavares.
- Tesoureiro: Ana Cristina Semedo Teixeira.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Indira Moreira Almeida.
- Secretário: Nireida de Barros Tavares.
- Relator: Ailton Jorge Tavares Martins.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 215/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TRANSLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Monte Vermelho, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 213102200/3326920170224.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 9.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 12.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Titular: Maria Sequeira Gonçalves Silva.
- Quota: 12.000.000\$00.
- Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de junho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação nº 216/2020:

O CONSERVADORA, /NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO RENASCER ARBERA D'RABIL com sede em Rabil, Ilha da Boa Vista, NIF:583560008 duração indeterminada, cujo seu objecto é Promover a restauração das parcelas agrícolas através da remoção das acácias e da vedação das mesmas. Promover as ações necessárias no sentido de elevar o nível de rentabilidade das suas explorações; Participar na esfera da sua competência, no estudo, delineamento, implementação e avaliação das medidas de política económica, definidas pelo governo respeitantes as atividades do setor agroflorestal; Animar e fomentar formas de associativismo adequadas à solução dos problemas dos associados, particularmente através de cooperativas e suas uniões; Animar, promover e/ou colaborar com entidade competentes em actividades de formação profissional dirigidas aos seus associados e respectivos quadros; Criar serviços de apoio aos associados não só nos campos sanitários e de forragens como em crédito e seguros; Promover o desenvolvimento e a integração dos jovens na actividades agropecuária; Promover a abordagem género no seio dos associados e na comunidade de inserção; Arbitrar, de acordo com os princípios associativos, os conflitos que surgem entre os associados e os criadores que operam na região; Realizar intercâmbios de informações e experiências com associações congêneres do país e do exterior

Assembleia Geral

- Presidente: José Severo Lima Lopes Spencer
- Secretario: Osvaldo Victor Oliveira Lima
- Vogal: Lizandro Ramos Pinto

Conselho Directivo:

- Presidente: Pancrácio da Cruz Tomar
- Vice-Presidente: Cecílio de Sousa Pinto
- Secretário: David Ângelo Fontes Pinto Silva Mosso
- Tesoureiro: José Luis Tomar Spencer
- Vogal: Jailson Lima Barros
- Suplente: Francisco Xavier Brito Lima

Conselho Fiscal:

- Presidente: Pedro Geremias Ramos
- Secretario: Maria Sónia Ramos Barros dos Santos
- Vogal: Marlene Brito Alves Mosso Lima
- Suplente: Luiza Santos Mosso

Forma de obrigar: Com a assinatura do Presidente do Conselho Directivo, Pancrácio da Cruz Tomar, do tesoureiro, e do Vice-Presidente do Conselho de Directivo, Cecílio de Sousa Pinto

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de junho de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 217/2020

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessação de Funções e de Nomeação de Órgãos Sociais da Sociedade Comercial denominada “Groupotel Cabo Verde S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) e com o Número de Comerciante 269724508/ 320150416 nos seguintes termos: -

Cessação de Funções:

Administrador: Lisa Maria Jones, com o NIF 166174955.

Causa da Cessação: Renúncia.

Nomeação de Órgãos Sociais:

Administrador: Robert Anthony Jarrett, com o NIF 156906449.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 11 de junho de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria**Extrato de publicação de sociedade nº 218/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessação de Funções, de Nomeação de Órgãos Sociais e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Sidi Imobiliária S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e com o Número de Comerciante 274640104 nos seguintes termos:

Cessação de Funções:

Administrador: Daniele Vicario, com o NIF 155843729.

Causa da Cessação: Renúncia.

Nomeação de Órgãos Sociais:

Administrador Único: Alessio Vatteroni, com o NIF 162778724.

Forma de Obrigar: A Sociedade vincula-se pela assinatura do Administrador Único Alessio Vatteroni.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 17 de junho de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação de associação nº 219/2020**

CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, vai ser matriculada a ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS DE TARRAFAL (AMUT), com sede em Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, que prossegue os seguintes objetivos; Promover as seguintes necessidades que se encontra dentro das nossas comunidades de trabalhar ou auxiliar pessoas por pessoas. A vários anos passam as necessidades que se encontra dentro da nossa comunidade esta a se tornar uma grande pedra de tropeço para alguns familiares sem alimentação, homem e

mulher com deficiência física e mental, jovem e criança estão a sofrendo com a mesma necessidade. A Associação tem haver com indo a frente buscando os seguintes meio ou recurso para ajudar os que não pode fazer nada por eles mesmo. A Associação tem o propósito, objetivo e o afincado central de transformar a sociedade através de uma melhor convivência em família e endividado pessoal. Mas sabemos que nem sempre este convívio é fácil, encontra numa situação vulnerável, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores sociais e económicos, muitos desafios aparecem. A vida fica muito difícil, mas sempre existe caminho e alternativas que podem ajudar a resolver pelo menos algumas questões básicas para a sobrevivência física ou mental. Quando pensamos na população que se encontra numa situação vulnerável, ou seja, pessoa ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores sociais e económicos, aparecem muitos desafios na vida deles. Mais devemos amar a todos se extensão é tão bom de levar em consideração este a Associação Mãos Unidas de Tarrafal para frente. Se queremos ajudar nossa população crescer tanto espiritual e física devemos servir ao próximo. Todas as forças desta associação dependem da vontade e desejo de casa um de nós. Temos e responsabilidade de preservar e de proteger natureza desta Associação para que ela vai a frente dando fruto e mais fruto.

Conta nº 813/2020

Emol.Isento

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos três de junho de dois mil e vinte. — O Conservador P/S, *José Ulisses Fortes Furtado*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria**Extrato de publicação de sociedade nº 220/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Retifica-se a publicação extrato nº 193/ 2020, *Boletim Oficial* nº 69, de 10 de junho de 2020, da Sociedade comercial denominada “Oliverfood Resort S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o número de Comerciante 268831904/ 220140708 nos seguintes termos:

Nomeação de Órgãos Sociais:

Administrador: Robert Anthony Jarrett, com o NIF 156906449.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 18 de junho do ano de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.